



REQUERIMENTO Nº 10 /2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, os Vereadores **Gerson Morais de Barros Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anuniação**, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, a instalação imediata de redutores de Velocidade na Rua Padre Antônio e em todas ruas que se fazem necessárias no Município de Urucânia.

JUSTIFICATIVA


Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.


Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 11 de Março de 2024.


Gerson Morais de Barros Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anuniação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 18/03/24


Presidente da Câmara

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 12/03/24 Hora: 09/17/00

Recebido por: Fernanda Sili

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br